

# **REQUERIMENTO Nº: 199/2024**

**Autor: Paulo Sergio Naves**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0149/2024 – 11/06/2024.**

Nobre Edil, esta Administração vem trabalhando junto ao Poder Judiciário para que a desapropriação efetuada junto ao imóvel localizado no lado direito da avenida seja concluída e o município possa dispor, efetivamente, do imóvel em questão. Com a ação concluída, a municipalidade pode dar a correta destinação ao imóvel, realizar a construção da calçada e avançar na urbanização do espaço, o que é muito desejado por todos. Quanto ao redutor de velocidade, a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras Públicas para que, analise a proposta e, assim, consiga efetivar os avanços necessários para a correta ordenação do trânsito no local apontado.